

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.577/2013**

Indefere o pedido de renovação da autorização para a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no CEDTEC, município de Guarapari.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.902/2013 (Processo CEE nº. 086/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-07-2013,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de renovação da autorização para a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no CEDTEC, CNPJ nº 05.941.978/0004-14, situado na Rua Josias Cerutti, nº. 375, Bairro Praia do Morro, município de Guarapari, ES, mantido pelo CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda., CNPJ nº. 05.941.978/0001-71.

Vitória, 23 de outubro de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de outubro de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação